



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	proposição Medida Provisória nº 696/2015
------	--

autor MENDONÇA FILHO	Nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 696, de 2015:
 “Art. XX. O número de Ministérios e Órgãos ligados diretamente à Presidência da República cujos titulares tenham *status* de Ministro de Estado não poderá exceder a vinte e cinco.”

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela busca contribuir com a diminuição de custeio com a máquina pública e com o respeito aos princípios da eficiência e da finalidade. Atualmente o alto gasto com a “vida vegetativa” dos Ministérios impede que os recursos sejam direcionados para a implementação de políticas públicas em benefício da população. Os gastos com custeio não são reduzidos na mesma proporção do fracionamento das atribuições de Ministérios, o que acaba sempre elevando os gastos de custeio.

PARLAMENTAR

--